



## **Ata de Abertura do Processo nº.032/2025.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 14h:05min, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, a Comissão de Contratação, reuniram-se para analisar o Processo nº.032/2025, Dispensa nº.009/2025, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção / limpeza e conservação da piscina da Unidade Municipal de Fisioterapia Vida e Saúde “Rogério Luiz Braga”, situado na Rua Capitão Avelino Martins, nº.186, Centro, nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item. Presentes a este ato, somente os membros da Comissão de Contratação, que receberam de antemão e de forma física do Sr. Ivani Ribeiro, os envelopes lacrados com os documentos para habilitação e a Proposta de Preços dentro do prazo legal. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope e análise da documentação da empresa interessada, tendo sido constatado que a mesma, apresentou seus documentos de acordo com as especificações do termo de referência, sendo declarada habilitada. Vale ressaltar que no ato da entrega dos documentos o Sr. Ivani Ribeiro apresentou os documentos originais para conferência e autenticação. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Prosseguindo a Comissão de Contratação iniciou a análise da Proposta de Preços da empresa interessada e analisando-a verificou-se que a mesma estava devidamente preenchida e de acordo com as especificações do termo de referência, a qual apresentou a mesma no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), valor este que estava de acordo com o preço médio apurado no termo de referencia, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais) no período estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pela Comissão foi dito que o resultado seria submetido a instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

\_\_\_\_\_  
Geiziane Dornelas Guedes.  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Crislaine da Silva Pedro.  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Eduardo Augusto Silva Santos.  
Agente de Contratação